

MINAS GERAIS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) ECO Campo Empreendimentos Eireli. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Grão Mogol e Riacho dos Machados/MG, PA/nº 1155/2023 ANM 831.640/2021, Classe 3.
- 2) Ligas de Alumínio S.A Liasa, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Vargem Grande do Rio Pardo/MG, PA/nº 1150/2023 ANM 832.121/2013, Classe 2.

- (a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

02 1798757 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 02/06/2033:1) K. R. Móveis Ltda – Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, São Geraldo/MG, PA SLA nº 1149/2023.

- (a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

02 1798426 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): Dragagem Santa Luzia Ltda., lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil (areia e ouro), Santa Luzia/MG, Processo nº 1139/2023, classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0024290/2023-57. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (1,33 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,255 ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,203 ha).

- (a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

- (a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

*Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação (LAC2): 1) Loteamento Jequitibá Residence/Mirante do Fidalgo Empreendimentos Imobiliários Ltda., loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Jequitibá/MG, Processo nº1147/2023, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0021390/2023-78. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (9,5308 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,1682ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (13,0738 ha, 348 un).

- (a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro: 1) Coedra Construção e Dragagem Eireli, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG - Processo nº 804/2023, Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor.

- (a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LAC 1): 1) Minérios e Jazidas Minerais - Minérios & Jazidas Minerais, lavra a céu aberto - minério Ferro, ANM/Nº 832.582/2016, Ouro Preto/MG, Processo nº 4617/2020, classe 2. Motivo: o indeferimento deve-se à negativa da autorização para licenciamento ambiental do Parque Estadual Serra do Ouro Branco para a implantação e operação do empreendimento em sua zona de amortecimento. Portanto, fica constatada a inviabilidade locacional.

- (a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

02 1798668 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, torna público que foi concedida a prorrogação da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação: * Jose Ernesto Cadelca e Outros / Fazenda Estaca – Mat. 7945, 7946, 9713, 10127, 11099, 4791, Fazenda Santa Luzia - Mat: 4882, 2570. / (DN74/04) - Culturas anuais, excluindo a olericultura, Cultura de cana-de-açúcar sem queima, Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo). / Perdizes e Santa Juliana/MG. / PA COPACON N.º. 16719/2013/001/2014, Classe 5. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE até 19/02/2026.

- (a) Ilma Soares da Silva.

Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, designada para responder pela SUPRAM TM.

02 1798573 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.800, DE 2 JUNHO DE 2023. Altera a Deliberação nº 1.782, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 18 do Decreto nº 46.953, de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – O subitem 1.2 do item 1 da alínea “h” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

II – (...)

h) (...)

1 – (...)

1.2 – 1º Suplente: Cyro Drumond Colares Moreira;”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2023.

MARILIA CARVALHO DE MELO

Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

02 1798809 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.803, DE 2 DE JUNHO 2023. Altera a Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – A alínea “c” do inciso I do artigo 2º da Deliberação Copam nº 1.784, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – (...)

c) Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra/MG;”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2023.

MARILIA CARVALHO DE MELO

Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

02 1798812 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1)Licença de Operação Corretiva(LOC): *AGD Agronegócios Eirelli EPP/Fazenda Buriti Grande, Buriti Alto,Bom Jardim e Veneza, Mats. 66.200, 66.201, 66.202 e 66.203. – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Araguari/MG – PA/Nº 9803/2017/001/2017 – Classe 4. VALIDADE: 30/08/2029 do responsável AGD Agronegócios Eirelli EPP/Fazenda Buriti Grande, Buriti Alto,Bom Jardim e Veneza, Mats. 66.200, 66.201, 66.202 e 66.203, CPF/CNPJ nº19.6** *****/1-7, para o novo titular José Marcio Piassa e Outros/Fazendas Buriti Grande, Buriti Alto, Bom Jardim e Veneza – Mats. 66.200, 66.201, 66.202, 66.203, CPF/CNPJ nº ***5 *** *8-20.

- (a)Kamila Borges Alves - Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

02 1798299 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.805, DE 2 DE JUNHO DE 2023. Altera a Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 20 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “a” e a alínea “c” do inciso I, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – (...)

a) (...)

3 – 2º Suplente: Sebastião Jorge Braga;

(...)

c) Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra/MG;

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2023.

MARILIA CARVALHO DE MELO

Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

02 1798815 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

1) Licenciamento Ambiental Simplificado – Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Vale S.A. - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG - PA Nº 1152/2023 - Classe 3.

- (a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambientaldesignado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico MinasGerais -DOMG- de 11/05/2023.

02 1798519 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Lucimar Lopes Viegas,Avicultura, Conceição do Pará - MG, Processo nº1134/2023, com validade até 31/05/2033. 2)Integração Engenharia Parque de Transformação Ambiental LTDA,Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Divinópolis - MG, Processo nº1135/2023, com validade até 17/01/2033.

- (a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 22/08/2016; Empreendimento: Auto Posto Mato Grosso Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pirapora/MG, nº da licença 59608425, PA/SLA nº: 4189/2020 e PT 00310 / 2002 e 15571/2020; Classe: 2; Válida até 13/10/2030 do responsável Auto Posto Mato Grosso Ltda., CNPJ 03.014.698/0001-92 para o novo titular Posto Mato Grosso Ltda., CNPJ 48.722.382/0001-93.

- Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

02 1798708 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- LAS cadastro: 1) NR Petróleo Comércio Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pirapora/MG, nº da licença 59608425, PA nº: 59608425/2019 Classe: 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 09/05/2029, do responsável NR Petróleo Comércio Ltda., CNPJ 32.158.143/0001-12 para o novo titular DR Petróleo Ltda., CNPJ 32.158.143/0001-12.

2) Auto Posto M & M Comércio de Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lassance/MG, nº da licença 55611787, PA nº: 55611787/2019 Classe: 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 10/04/2029, do responsável Auto Posto M & M Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ 29.356.121/0001-52 para o novo Posto Túlio Canabrava Ltda., CNPJ 50.543.410/0001-57.

- (a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

02 1798797 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.799, DE 2 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 17 do Decreto nº 46.953, de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – A alínea “g” do inciso I e o subitem 1.1 do item 1 da alínea “j” do inciso II do artigo 1º da Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

I – (...)

g) Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra/MG;

(...)

II – (...)

j) (...)

1 – (...)

1.1 – Titular: Celso Furtado Júnior;”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2023.

MARILIA CARVALHO DE MELO

Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

02 1798808 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.802, DE 2 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – A alínea “c” do inciso I e o subitem 2.2 do item 2 da alínea “c” do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.787, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – (...)

c) Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra/MG;

(...)

II – (...)

c) (...)

2 – (...)

2.2 – 1º Suplente: Danielle Flaviana Ribeiro;”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2023.

MARILIA CARVALHO DE MELO

Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

02 1798811 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 125ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCu1iAB462m8py3C1jsl4w>, no dia 01 de junho de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 124ª RO de 12/04/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de Intervenção Ambiental: 6.1 Luciano Willian Canuto - Felício dos Santos/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0041243/2022-08 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área requerida: 40,4679 ha. - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: inicial/médio. Apresentação: URFBio Jequitinhonha. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Luiz Rodolfo Antunes Quaresma representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). 7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Antares Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Diamantina/MG - PA/Nº 00540/2004/003/2020 - PA/SEI/Nº 1370.01.0010360/2021-07 - Classe 4. Apresentação: Supram Jequitinhonha. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Laila Tupinambá Mota representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

- (a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional da Supram Jequitinhonha e Presidente Suplente da URC Jequitinhonha.

02 1798422 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, SANDRA MARA ESTEVES DE OLIVEIRA, MASP 1.020.746-2, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Nível VI, Grau F, lotada no Instituto Estadual de Florestas - IEF, com direito a receber a razão de 6/10 (seis décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Gerente Administrativo, Código IGA-FL06, consoante opção publicada em 18 de setembro de 1997, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004, ficando retificado o ato de Título Declaratório publicado no “MG” de 13 de novembro de 2014, de acordo com o Título Declaratório publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, de 23/03/2016.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: MASP 1.020.746-2, SANDRA MARA ESTEVES DE OLIVEIRA, referente à 05 meses do cargo de Técnico Ambiental, Nível VI, Grau F.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, MÔNICA MAIA, MASP 1.020.816-3, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, Nível IV, Grau B, lotada no Instituto Estadual de Florestas - IEF, com direito a receber a razão de 6/10 (seis décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Gerente Administrativo, Código IGA-FL01, Nível 09, Grau J, e o do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível II, Grau G, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido exonerada em 02 de abril de 2004, computando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004, de acordo com o Título Declaratório publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, de 16/07/2015.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: MASP 1.020.816-3, MÔNICA MAIA, referente à 05 meses do cargo de Técnico Ambiental, Nível IV, Grau B.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, MARY LÚCIA OLIVEIRA CÂNDIDO, Masp 1.020.887-4, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D, lotada no Instituto Estadual de Florestas - IEF, com direito de receber a razão de 7/10 (sete décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Assessor Chefe, e o do cargo efetivo de Analista de Apoio Técnico II, Nível VI-B, a partir de 14/06/2001, de acordo com o Título Declaratório publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais, de 01/11/2001.

SÁBADO, 03 DE JUNHO DE 2023 – 13

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: MASP 1.020.887-4, MARY LÚCIA OLIVEIRA CÂNDIDO, referente à 07 meses do cargo de Analista Ambiental, Nível V, Grau D.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, PRISCILA MOREIRA DE ANDRADE, MASP 1.020.915-3, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau C, lotada no Instituto Estadual de Florestas - IEF.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: MASP 1.020.915-3, PRISCILA MOREIRA DE ANDRADE, referente à 03 meses do cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau C.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, DECLARA APOSENTADA, a partir de 10/04/2023, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, JURACI REIS DE SOUZA, MASP 555.719-4, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível VI, Grau H, lotada no Instituto Estadual de Florestas - IEF.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: MASP 555.719-4, JURACI REIS DE SOUZA, referente à 04 meses do cargo de Auxiliar Ambiental, Nível VI, Grau H.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 44.391, de 3/10/2006, ao(s) herdeiro(s) do servidor: Masp 1.021.111-8, Benedito Edmilson Ferraz, referente ao saldo de 01 mês.

02 1798565 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FILIPE MARINHO MORAES, MASP 1457381-0, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100090, a contar de 31/05/2023.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1